



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Educação

EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA UNB

Carolina Cassia Batista Santos¹
Patrícia Paulino Muniz de Abrantes²
Rafael Zonta³

Resumo: Apresenta-se a experiência de reorganização de processos de trabalho da equipe multiprofissional da assistência estudantil da UnB. Busca-se a síntese entre o debate teórico e a vivência na realidade objetiva. Trata-se da reestruturação dos programas da assistência estudantil, da recomposição da equipe profissional, da reorganização dos processos de trabalho e ampliação de atendimento da demanda.

Palavras-chaves: Política Educacional; Educação Superior; Assistência Estudantil; Trabalho multiprofissional; Processos de Trabalho.

Abstract: It presents the reorganization experience of working processes of the multidisciplinary team of student assistance at UNB. Search the synthesis of theoretical debate and the experience in objective reality. This is the restructuring of the student assistance programs, the restoration of the professional staff, the reorganization of work processes and meet the demand for expansion.

Keywords: Educational Policy; College education; Student Assistance; Multiprofessional work; Work Processes.

Introdução

Este trabalho tem por objetivo apresentar a experiência de reorganização dos processos de trabalho de equipe multiprofissional atuante na assistência estudantil da Universidade de Brasília (UnB). O desenvolvimento das ações para a reorganização do trabalho da equipe transcorreram especialmente durante o ano de 2014, porém, o corte temporal para a análise das mudanças ocorridas no âmbito da assistência estudantil da UnB compreende o período de 2012 a 2015. Para a elaboração deste texto foram atualizadas dados e informações referentes à configuração da assistência estudantil, após o período em tela.

O estudo busca o movimento de aproximação entre o debate teórico epistemológico e as vivências e experiências da prática profissional, e, é componente do projeto de pesquisa “O Trabalho das Equipes Multidisciplinares na Escola e na Política Educacional” desenvolvido pelo grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação (TEDis) da UnB.

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Amazonas, E-mail: carolinacassiasantos@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, E-mail: carolinacassiasantos@gmail.com.

³ Profissional de outras áreas, Universidade de Brasília, E-mail: carolinacassiasantos@gmail.com.

Para a construção do quadro teórico de referência foi necessária a revisão da literatura recente referente à temática trabalho multidisciplinar e multiprofissional na educação superior e o desenvolvimento de estudos bibliográficos e documentais sobre a educação superior e assistência estudantil. Os dados e informações sobre a experiência em análise foram sistematizados a partir da observação participante e do estudo de documentos, tais como relatórios anuais da diretoria responsável pela execução da política de assistência estudantil na UnB e processos referentes à reorganização da equipe.

As primeiras sistematizações sobre a experiência vieram do questionamento sobre a relação entre educação e serviço social em trabalho multidisciplinar e multiprofissional, ao qual se adensou a discussão sobre as especificidades do trabalho dos diferentes profissionais que atuam na assistência estudantil.

O estudo do cotidiano da prática nos remete à concepção de *práxis*, no sentido que traduzimos de Vázquez (1978), como atividade humana consciente, teleologicamente adequada. Esse fundamento nos coloca o desafio da compreensão dos processos que levaram ao movimento de redimensionamento da prática de equipe multiprofissional nessa realidade específica e no contexto sócio-histórico das mudanças ocorridas na educação superior brasileira.

Assistência Estudantil como Direito

A educação como direito social é o fundamento desta discussão. Do ponto de vista jurídico-político o direito à educação no Brasil é inconteste, pois está constitucionalmente estabelecido. Desse modo, o direito constitucional à educação consta na CF-88 (Art. 205) como direito de todos e dever do Estado e da família e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Do ponto de vista conceitual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define educação como: “Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, Lei nº 9.394/1996).

Como nos informa Cury (2007, p. 486), o direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação.

O pressuposto do conhecimento é a igualdade. Essa igualdade pretende que todos os membros da sociedade tenham iguais condições de acesso aos bens trazidos pelo

conhecimento, de tal forma que possam participar em termos escolhas ou concorrência do que uma sociedade considera como significativo e serem bem sucedidos e reconhecidos como iguais (CURY, 2007, p.486).

O aspecto central que queremos aqui destacar é aquilo que se reporta a garantias não apenas de acesso, mas de permanência e conclusão dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis na educação superior. Compreendendo a assistência estudantil como um direito de cidadania, articulado à função social da educação.

O Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), em 2001, apresentou para a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) a proposta para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior. Essa proposta tomou como base os desafios apontados nos resultados da Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, realizada pelo Fonaprace entre 1996 e 1997. Ponderando sobre o impacto que o crescente aumento do número de vagas e a ampliação dos cursos noturnos teve sobre a demanda por assistência estudantil, a proposta de Plano listou diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de assistência estudantil, que pudessem reduzir as desigualdades socioeconômicas e culturais entre os graduandos das Instituições de Ensino Superior (IES), contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Na sequência do lançamento do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em abril de 2007, o Governo Federal pretendendo dar respostas às demandas advindas da Andifes e do Movimento Estudantil instituiu o PNAES, por meio da Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 39, de 12 de dezembro de 2007.

A Portaria Normativa nº 39/2007, “considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal”, instituiu o PNAES e estabelece suas ações vinculadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, direcionadas aos estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, selecionados, prioritariamente, por critérios socioeconômicos, abrangendo as áreas de moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

Nessa conjuntura, as universidades federais já apresentavam uma demanda significativa para a assistência estudantil. A III Pesquisa Nacional sobre o “Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais

Brasileiras”, realizada pelo Fonaprace, em 2009, apontava que os estudantes pertencentes às Classes C, D e E (renda familiar *per capita* de até três salários mínimos) representavam 44% da amostra. Esse percentual sobe para 69% e 52% nas regiões Norte e Nordeste, respectivamente. E esses estudantes representavam 36% na região Centro-Oeste e o mesmo percentual de 34% tanto na região Sul quanto na região Sudeste do país (ANDIFES, 2011).

A partir de 19 de julho de 2010, o PNAES passa a ser regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 7.234. As ações a serem desenvolvidas pelo PNAES atendem, prioritariamente, estudantes que cursaram a educação básica na rede pública ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e abrangem as seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, Decreto nº 7.234/2010).

Com a institucionalização do PNAES fica evidenciado a sua importância como um mecanismo de redução das desigualdades sociais, no âmbito da educação superior, e como um diferencial na prevenção à retenção e à evasão. Da mesma forma, importa destacar o papel das IFES na implementação desse programa, considerando a sua competência em definir critérios e metodologias de seleção, e das equipes de profissionais e gestores que trabalham diretamente na execução das ações nas instituições.

A partir de um amplo debate nacional e ainda como um conceito em construção o Fonaprace, em 2013, define a Política de Assistência Estudantil como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, promoção da igualdade, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente nas situações de repetência e evasão, decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Em 2016, o Fonaprace apresentou os dados da IV Pesquisa Nacional sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras de 2014, demonstrando o perfil de vulnerabilidade socioeconômica desses estudantes e as desigualdades de renda, acentuadas pelas desigualdades regionais, além de retratar questões de gênero, raça e etnia⁴.

Mais recentemente, em 2019, foram divulgados os dados da V Pesquisa Nacional sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades

⁴ O relatório da pesquisa está disponível na *homepage* da Andifes <http://www.andifes.org.br/> e também pode ser acessado em arquivo PDF no endereço eletrônico file:///C:/Users/SER/Downloads/Perfil2016%20(2).pdf

Federais Brasileiras, coletados em 2018, na qual constata-se que 70,2 % da população discente tem renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, indicando um aumento das classes D e E nas universidades federais em comparação com os dados levantados nas últimas duas pesquisas.

Sendo assim, o balanço dessa realidade nos faz questionar que, apesar dos avanços advindos com PNAES, as políticas voltadas para a assistência estudantil ainda são residuais, estabelecidas por meio de programas governamentais, com orçamento insuficiente para cobrir a crescente demanda. Isso nos remete ao desafio construir de fato uma Política Nacional de Assistência Estudantil, ao considerar a participação dos atores sociais envolvidos e tendo como referência o amplo debate construído pelo Fonaprace há vários anos.

Análise de Experiência: o trabalho da equipe multiprofissional da assistência estudantil na UnB

A configuração de equipes multidisciplinares no campo da educação é uma discussão contemporânea que não foi ainda suficientemente esgotada e apresenta perspectivas que merecem ser exploradas e debatidas. Ela emergiu com mais vigor para o Serviço Social a partir da proposição do PL 3688/2000, após aprovação na Câmara dos Deputados, transformado em PLC 060/2007 no Senado Federal, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica” e a PEC 13/2007 que propõe a garantia aos alunos de ensino fundamental e médio de atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais, que, se aprovados, ampliariam a configuração das equipes escolares com a presença destes profissionais.

A educação superior não está contemplada nas discussões dos projetos referenciados, pois o foco está na educação básica, no entanto, esta tem uma peculiaridade que pode contribuir nas discussões sobre equipes multidisciplinares, já que historicamente as universidades públicas oferecem, em algum nível, serviços de assistência aos estudantes dos quais participam assistentes sociais e outros profissionais.

A Política de Assistência Estudantil desenvolvida na UnB pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)⁵, direcionada aos estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais e pós-graduação (*stricto sensu*)⁶, está pautada nos preceitos constitucionais e suas ações visam minimizar as

⁵ A Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) está vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da UnB e tem a competência de assessorá-lo na coordenação, planejamento, execução, gerenciamento, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Estudantil da UnB.

⁶ Ressalva-se que os estudantes de graduação da assistência estudantil são mantidos com os recursos oriundo do PNAES e recursos próprios da UnB, já os estudantes da pós-graduação são mantidos com recursos exclusivos da instituição, pois não são contemplados pelo PNAES.

desigualdades sociais e econômicas existentes entre os estudantes, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Os principais programas e ações englobam alimentação, moradia, permanência, transporte e creche. São desenvolvidos de forma descentralizada nos quatro *campi* da UnB, Darcy Ribeiro/Plano Piloto, Faculdade de Ceilândia, Faculdade do Gama e Faculdade de Planaltina, por equipe multiprofissional constituída por assistentes sociais, pedagogas, psicólogos/as e outros profissionais técnico-administrativos de nível superior e de nível médio.

O principal instrumental técnico-operativo utilizado para o desenvolvimento dos processos de trabalho na assistência estudantil é o estudo socioeconômico realizado pelos/as assistentes sociais, que ocupam o papel central no desenvolvimento dos programas e ações. Sendo esse o profissional fundamental para a garantia do acesso a esse direito. Entretanto, essa área de atuação requer a discussão ampliada sobre os processos de trabalho que necessariamente são multiprofissionais e ocorrem num campo muito específico que é o da educação superior. Nesse sentido, as especificidades das atribuições de cada profissional envolvido precisam ser consideradas.

Também significa considerar a especificidade de um programa intersetorial, que envolve as políticas de assistência social e de educação, compreendendo a intersectorialidade dessas políticas a partir do que nos diz Pereira (2014, p. 27), que os chamados “setores” das políticas sociais fazem parte, na realidade, de um todo indivisível, visto que cada política contém elementos das demais.

Cabe destacar que a reorganização dos processos de trabalho da equipe multiprofissional ocorre em meio a um movimento de reestruturação da política de assistência estudantil da UnB, desencadeado com o advento do PNAES. Esse programa demarcou uma importante mudança paradigmática na assistência estudantil no contexto das universidades federais em todo país, o que impacta as mais diferentes formas sobre a atuação dos profissionais e problematiza a necessidade de revisão e reformulação das antigas práticas cotidianas de atendimento ao estudante público alvo da política.

A discussão sobre as principais categorias que dão suporte a nossa análise mescla o debate sobre assistência estudantil, como uma importante ação para a permanência do estudante na vida acadêmica, com aquele sobre o trabalho multiprofissional na contextualização sócio-histórica da expansão de democratização do acesso à educação superior no Brasil, no âmbito das universidades federais.

A DDS, por meio de edital de avaliação socioeconômica, qualifica estudantes em vulnerabilidade socioeconômica como perfil para acesso aos programas de alimentação,

auxílio socioeconômico, moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário (CEU), auxílio moradia estudantil, transporte⁷, creche⁸ e isenção nos cursos de língua estrangeira na UnB.

Os estudantes socioeconomicamente vulneráveis, em conformidade com os PNAES, são classificados como Participantes dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES) ou Não Participantes dos Programas Assistência Estudantil (NPPAES), em designação, a partir de um conceito que pretende romper com estigmas históricos de nomenclaturas anteriormente utilizadas, como “baixa renda”, que segmentava os grupos de estudantes por corte de renda.

A partir 2012, percebe-se mudanças importantes com vistas a reformular políticas de assistência estudantil e ampliar com qualidade o acolhimento aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis. Em decorrência, foram implementadas várias novas ações e reformulações em programas já existentes, como o da alimentação, de moradia e de permanência.

Sendo assim, os avanços almejados e alcançados fazem parte integrante da atenção à pauta das novas demandas por assistência estudantil na UnB, a partir das mudanças de perfil do estudante, acirradas pela Lei de Cotas Sociais, implementada na UnB em 2013 e da adesão ao Sistema de Seleção Unificada/Exame Nacional do Ensino Médio (SiSU/ENEM), tendo como prioridade o desdobramento de recursos financeiros, ampliação do quadro de profissionais (principalmente de assistentes sociais) e revisão normativa dos programas de gestão da DDS (SANTOS et.al., 2017).

A alimentação é garantida aos estudantes PPAES com isenção de pagamento no Restaurante Universitário (RU) do *Campus* Darcy Ribeiro, desde 2013⁹. Com a vigência Resolução da Reitoria n. 0021/2011, que institui e regula o Programa Auxílio-Alimentação para os estudantes participantes da assistência estudantil matriculados nos cursos de graduação das Faculdades UnB - Ceilândia, Gama e Planaltina, vigorou o pagamento de auxílio financeiro até a inauguração das estruturas dos restaurantes nessas unidades. Essa isenção de pagamento foi instituída como resultado de um amplo debate promovido pela Câmara de Assuntos Comunitários (CAC) da UnB que recomendou o fim de cobranças das refeições para os PPAES visando a ampliação da inclusão.

Conforme o relatório final de pesquisa da Comissão de Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UnB, representada pela CAC, no ano de 2013, 88% dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que foram ouvidos para a

⁷ O programa auxílio transporte passou a fazer parte da assistência estudantil no ano de 2017, mas as discussões e sua estruturação tiveram início entre 2015 e 2016.

⁸ O programa auxílio creche teve início no ano de 2017, no entanto foi estruturado entre 2015 e 2016.

⁹ Os antigos grupos socioeconômicos, definidos conforme a renda familiar *per capita* em grupo I e II, pagavam, até o primeiro semestre letivo do ano de 2013, os valores de R\$ 0,50 centavos e R\$ 1,00 no Restaurante Universitário do campus Darcy Ribeiro, respectivamente.

pesquisa relataram prejuízos direcionados à vida acadêmica em decorrência da situação financeira.

No que se refere à moradia, entre 2011 e 2014, a CEU foi submetida a uma reforma estrutural e desocupada enquanto isso. Para suprir as necessidades com moradia estudantil, foi instituído, em caráter temporário, o auxílio moradia que, com o aumento considerável por concorrência nas vagas do Programa Moradia Estudantil da UnB, foi gradativamente ampliado, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Em 2014, a CEU foi reinaugurada e, em vista disso, foram abertas discussões com estudantes da assistência estudantil e profissionais das mais diversas áreas de conhecimentos da DDS, do DAC e da CAC, chegando-se ao entendimento que para atender à demanda crescente seria necessário a manutenção do programa auxílio moradia, com o pagamento de pecúnia, além do oferecimento de vaga na CEU.

Dentre as séries de ações desenvolvidas para aprimorar a Política de Assistência Estudantil, destaca-se a procura da DDS em reestruturar seu quadro de profissionais e estrutura de carga horária de trabalho, visando a reformulação das atribuições dos servidores e inclusão de atendimentos multidisciplinares.

Para tal, a DDS passou por uma mudança em sua estrutura funcional, resultando em três Coordenações específicas: Coordenação Técnica do Serviço de Programas de Assistência Estudantil (CTPAE); Coordenação Administrativa/DDS (CoAd); Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (UNB-DDS, 2014).

Ainda em 2014, o corpo técnico da Diretoria foi ampliado com a lotação dos profissionais de diversas áreas. Com o ingresso de novos servidores, especialmente assistentes sociais, a equipe de gestores pôde continuar com o projeto de atendimento multidisciplinar aos usuários da Assistência Estudantil da UnB e reestruturar a política.

Segundo o Relatório de Gestão da DDS (2014), com a distribuição e reformulação das atribuições laborais e visando maior aproveitamento das qualificações profissionais da equipe, aponta-se que os gestores da Diretoria criaram uma série de ações, tais como:

[...] comissões para analisar recursos da Moradia Estudantil (1º e 2º semestres), do Auxílio Socioeconômico (1º e 2º semestres), da renovação da Moradia Estudantil (anual), Comissão de Realocação dos Estudantes na Casa do Estudante Universitário e comissão de Mapeamento dos Processos de Trabalho da Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Social. A criação da Coordenação Técnica do SPS possibilitou a organização de grupos de trabalho para reavaliação de estudos socioeconômicos, quando solicitada pelo estudante, e demais análises de casos e situações peculiares referentes aos estudantes atendidos. (UNB-DDS, 2014, p. 32)

A equipe multiprofissional da CEU foi toda reconstituída, a partir da reinauguração, em 2014, e passou por uma ampla discussão sobre papéis, atribuições, funções e competências dos profissionais da equipe.

Efetivamente, em 2015, o Projeto de Apoio Pedagógico e social passou a vigorar com as equipes multidisciplinares, o que dinamizou o atendimento aos estudantes em vulnerabilidade que precisavam de apoio técnico e, em alguns casos, foram intensificados com encaminhamentos à rede intersetorial pública e privada para ampliar o acesso e acolhimento dos estudantes nas políticas públicas.

Dentro da estrutura multidisciplinar, a qualidade dos serviços mudou consideravelmente e o que antes era mais focado no atendimento dos editais, auxílios emergenciais e alguns encaminhamentos das assistentes sociais, passou-se a ações conjuntas da equipe com acolhimentos sociais e psicológicos, aconselhamentos, mediação e conciliação de conflitos, orientações de dependência de substâncias psicoativas, com encaminhamentos à rede de apoio público, apoio pedagógico e social aos beneficiários com dificuldades acadêmicas e com retenções, quando necessário visitas domiciliares, entre outros (UNB-DDS, 2015).

Considerações Finais

No período analisado, merece destaque a reestruturação da DDS e reformulação dos atendimentos por meio de equipe multidisciplinar com vistas a consolidar o papel da diretoria como a responsável pelo desenvolvimento das ações da política de assistência estudantil na UnB.

Os avanços iniciados em 2012 foram consolidados em 2014/2015 e tiveram continuidade. Além disso, a atenção à pauta das novas demandas para a assistência estudantil, a partir das mudanças do perfil do estudante, provocadas pela Lei de Cotas Sociais, implementada na UnB em 2013, e a adesão da UnB ao SiSU/ENEM, ganhou prioridade com o incremento de recursos financeiros, ampliação do quadro de profissionais, principalmente de servidores com o cargo de assistente social, que passaram de sete profissionais no ano de 2012 para vinte e três já em 2014, além de revisão normativa dos programas implementados pela DDS, reorganização das ações profissionais e inserção dos atendimentos multiprofissionais.

Dentre os avanços nos processos de trabalho da equipe técnica, em prol da ampliação e aprimoramento dos programas de assistência estudantil da UnB, ainda, pode-se destacar: a) revisão do instrumental técnico-operativo das avaliações e dos estudos socioeconômicos com o objetivo de aprimorar os processos de trabalho; b) realização de trabalho intersetorial da assistência estudantil com a Diretoria da Diversidade da UnB, em questões relacionadas a gênero, raça e etnia; c) implantação do piloto de projeto de monitoramento pedagógico e dos atendimentos multidisciplinares para elaboração de pareceres e encaminhamento aos estudantes atendidos para a rede intersetorial de serviços; d) implementação do novo sistema de registro de pagamentos dos auxílios em

forma de pecúnia, com vistas a agilizar o processo de repasse dos benefícios aos participantes; e) revisão do processo de trabalho e do modelo “Passo a Passo” informativo para a comunidade acadêmica e estudantes com perfil para participação no PBP/MEC¹⁰, agilizando o processo de inscrição e homologação do benefício, bem como inserção dos participantes em outros programas da assistência estudantil.

Finalmente, cabe ressaltar o esforço da equipe técnica em contribuir com o crescimento das ações de qualidade nos atendimentos, de acompanhamentos aos beneficiários, encaminhamentos às redes intersetoriais de assistência social e principalmente no controle e transparência das ações e dos gastos públicos com a política de assistência estudantil, o que contribui para o fortalecimento da participação social sobre as políticas públicas governamentais.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras*. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), julho de 2011.

_____. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras*. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), julho de 2016.

_____. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras*. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), maio de 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 05 de outubro de 1988.

_____. *Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010*.

_____. *Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012*.

_____. *Decreto no 7.948, de 12 de março de 2013*.

_____. *Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

_____. *Lei de cotas. Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012*.

¹⁰ O PBP/MEC (Portaria Normativa do MEC nº 389/2013), se constitui em um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cujos objetivos são: viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas; reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico. Esse programa enfrenta limitações desde de 2016, passando a contemplar apenas os estudantes indígenas e quilombolas.

_____. *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais*. Decreto no 6.096, de 24 de abril de 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *A gestão democrática na escola e o direito à educação*. In: RBPAE – V. 23, n. 3, p. 483-495, set./dez. 2007.

FONAPRACE. *Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior*. Versão final encaminhada à Andifes. FONAPRACE, Recife, 4 de abril de 2001.

PEREIRA, Potyara A. P. A intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle L.; ALMEIDA, Ney L. T.; SOUZA, Rosimary G. S. *A intersetorialidade na agenda das políticas sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014, p. 23 – 39.

SANTOS, C. C. B.; CARVALHO, D. B. B. de; BAUMGARTEN, L. M. R.; FERREIRA, L. C. C.; FERREIRA, M. F.; ZONTA, R. Assistência Estudantil: avanços nos programas de permanência da Universidade de Brasília In: *Comunidades Sostenibles: dilemas y retos desde el trabajo social*. 1 ed. Cizur Menor - Espanha : ARANZADI - Thomson Reuters, 2017, v.1, p. 1-15.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UNB-DDS). *Edital nº 01 – 2º/2016: Avaliação socioeconômica para acesso aos programas de assistência estudantil*.

_____. *Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade De Brasília – UnB*. Brasília, 2015.

_____. *Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade De Brasília – UnB*. Brasília, 2014.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Relatório de Gestão da Universidade de Brasília – UnB*. Brasília, 2018.

_____. *Resolução da Reitoria nº 0021/2011 da Universidade de Brasília – UNB*. Brasília, 2013.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.